



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 051/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico do Procurador Municipal expedido em 11 de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei n° 852/2015, nos art. 35,37 e 39.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) ROSEANE MONTEIRO DE SIQUEIRA, a progressão vertical passando de professor sem habilitação para professor de nível IIAf, com efeitos retroativos a data de seu requerimento em 17/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Fevereiro de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210326094031.pdf>
assinado por: idUser 108